



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 031/2001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas Atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, **DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 41.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

2.06 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3190.11	Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil	3.000,00
3190.13	Obrigações Patronais	12.000,00
3490.30	Material de Consumo	1.000,00
3490.39	Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	21.000,00

4.002 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA D'ÁGUA

3490.30	Material de Consumo	9.000,00
3490.36	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.000,00
3490.39	Outros Serv. Terceiros – Pes. Jur.	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	41.000,00
		=====
	TOTAL DO CRÉDITO	41.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, parágrafo 1º. da Lei Federal Nº. 4.320/64, a saber:

Inciso:

III – Anulação de dotação.....R\$	41.000,00
Dotações anuladas:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

2.06 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3190.14	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3190.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	2.950,00
3490.47	Obrigações Trib. E Contributivas	800,00
3490.91	Sentenças Judiciárias	2.950,00
4590.51	Obras e Instalações	5.500,00
4590.52	Equip. E Material Permanente	3.850,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	21.050,00

4.002 – operação e manutenção do sistema d'água

3190.13	Obrigações Patronais	6.500,00
3190.14	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3190.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	950,00
4590.51	Obras e Instalações	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	12.450,00

4.003 – operação e man. Do sistema de esgoto

3190.11	Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil	1.800,00
3190.13	Obrigações Patronais	2.900,00
3190.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	450,00
3490.30	Material de Consumo	950,00
3490.36	Outros Serv. Terceiros – P. Física	950,00
3490.39	Outros Serv. Terceiros – P. Jur.	450,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	7.500,00
	TOTAL DA UNIDADE	41.000,00
	TOTAL ANULADO	41.000,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA – BA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2001.

EONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
P R E F E I T O

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBÁ JÚNIOR
S E C R E T Á R I O